Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2020-07-31 08:31:18)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5391 / 2020 **Ordinário** **Data:** 10/07/2020 **Página** 1 / 1

Credor: 106293 HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 083.893.981-33 **R.G.:**

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reduzido: 293
F. de Recurso: 1303 SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 5412
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
150.000,00	12.051,67	4.400,00	7.651,67

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	2,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	4.400,00

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 4.400,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças, CRC-PR 067844/O-8

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

17 JUL 2020

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFI
C.P.F.: 083.893.981-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 08 de Junho de 2020.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE, inscrito no CPF sob o n.º 083.898.981-33, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 27.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 05/2020 (04/05/2020 a 05/06/2020);

- Alimentação- fixado em lei: R$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de ***R$ 2.200,00*** ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Decreto 5.637/17

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretario Municipal de Saúde

MÊS DE REFERÊNCIA
MAI/2020

RECIBO DE ALUGUEL

VALOR EM R$
1.500,00

INQUILINO(A):

HILDA E. DESTRADE FIFFE
CPF: 083.893.981-33

PROPRIETÁRIO(A)

IMOBILIARIA HABITBEM
:

ENDEREÇO DO IMÓVEL LOCADO:

AV RUI BARBOSA , 753 (APTO 102) - CENTRO - MARIALVA - PR - CEP:

Recebi de, **HILDA E. DESTRADE FIFFE**, CPF nº **083.893.981-33**, a importância de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), como pagamento de aluguel do imóvel (APTO) indicado acima, referênte ao mês de **maio de 2020**.

Pago por: Hilda E D. Fiffe

Recebido por: [signature]

MARIALVA, 05 de junho de 2020

SGP

Editar Dados de Contato

Campos com (*) asterisco são obrigatór

E-mail

E-mail: *

hildadestrade73@gmail.com

Confirme seu E-mail: *

hildadestrade73@gmail.com

Telefone(s)

Tipo: *

CELULAR

Código do País: *

55

Código de Estado: *

67

Número: *

998453583

Adicionar novo telefone

Endereço

ENDEREÇO DE ORIGEM

País	UF	Município	Logradouro	Nº	Bairro	CEP
BRASIL	MS	NOVA ANDRADINA	Santa Catarina	407	NOVA CASA VERDE	79750000

ENDEREÇO ATUAL

País: *

CEP: *
86.990-000

Estado: *
PR

Município: *
MARIALVA

Logradouro: *
Avenida Rui Barbosa

Número: *
753

Complemento:
Apartamento 102

Bairro: *
Centro

Voltar

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 8 de Julho de 2020.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE, inscrito no CPF sob o n.º 083.898.981-33, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 27.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 06/2020 (04/06/2020 a 05/07/2020);

- Alimentação- fixado em lei: R$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de *R$ **2.200,00*** ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Decreto 5.637/17

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde

MÊS DE REFERÊNCIA
JUN/2020

RECIBO DE ALUGUEL

INQUILINO(A):

HILDA E. DESTRADE FIFFE
CPF: 083.893.981-33

PROPRIETÁRIO(A)

ENDEREÇO DO IMÓVEL LOCADO:

AV RUI BARBOSA apto 102, 753 - centro - Marialva - PR - CEP 86990-000

Recebi de, **HILDA E. DESTRADE FIFFE**, CPF nº **083.893.981-33**, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), como pagamento de aluguel do imovel (apto) indicado acima, referente ao mês de junho de **2020**.

Pago por: Hilda E. D. Fiffe

Recebido por:

Marialva, 07 de julho de 2020

GOVERNO

G334171531925744122
17/07/2020 15:47:35

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREFEITURA MUN MARIALVA
Agência	2278-0
Conta corrente	9431-5

Creditado

Nome	HILDA ELIZBETH D FIFFE
Agência	1003-0
Conta corrente	56984-4
Valor	4.400,00
Data	Nesta data
Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 17/07/2020 15:24:45 JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 17/07/2020 15:47:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.